

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

**REQUERIMENTO
(DO SR. INALDO LEITÃO)**

Solicita sejam convidados os Exmos Srs. Representantes da OAB, do Ministério da Justiça, da CNBB e da Agência de Notícias dos Direitos da Infância- ANDI para discussão acerca da PEC nº 171/1993

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta comissão, sejam convidados a comparecerem a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em 17 de Outubro de 2001, os Excelentíssimos Senhores representantes da Ordem dos Advogados do Brasil- OAB, do Ministério da Justiça, da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil- CNBB e da Agência de Notícias dos Direitos da Infância- ANDI, a fim de discutir a imputabilidade penal do maior de dezesseis anos, objeto da PEC nº 171/1993.

Sala da Comissão, em 10 de outubro de 2001

Deputado INALDO LEITÃO
PSDB-PB